

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 313ª e 314ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2023 (“TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA QUARTA ASSEMBLEIA” e “QUARTA ASSEMBLEIA” RESPECTIVAMENTE)**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 16:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital e remota, através da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securizadora”), conforme a Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Res. CVM 81”).

**CONVOCAÇÃO:** De acordo com os artigos 71 e 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Leis das S. A.”), e na forma da cláusula 9 do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios de Recebíveis Imobiliários – das 313ª e 314ª Series da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização”, celebrado entre a Securizadora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), em 04 de dezembro de 2013 (“Termo de Securitização”) o edital de convocação foi publicado nas edições dos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 2023, no jornal “O Dia”.

**PRESENÇA:** (i) representante da Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”); e (ii) representantes da Securizadora.

**MESA:** Giovanna Zoppi Scallet – Presidente e Francisca Jessica Oliveira da Silva – Secretária.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securizadora, acompanhadas do relatório dos auditores

independentes, referente ao exercício social findo em setembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”);

- (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia.

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Foi constatada a ausência de quórum para instalação de assembleia em primeira convocação, restando prejudicada a presente primeira convocação. Fica certo que a Securitizadora publicará edital para segunda convocação da assembleia.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os termos utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas que não tiverem sido definidos neste Termo de Não Instalação de Primeira Convocação da Quarta Assembleia, foram definidos nos Documentos da Operação.

Depois de lida e aprovada o Termo de Não Instalação de Primeira Convocação da Quarta Assembleia, foi assinada por todos, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio deste à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Fundos.Net.

*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]*

